



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5669 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 725/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 348/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAFAELA LOPES DE SOUZA ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 724/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 347/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE DA CUNHA SAFIEH, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle e Emissão de Carteiras Estudantis, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 722/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 346/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras	CS	ALINE RIBEIRO DA SILVA
Chefe do Setor de Regulação da Atenção e da Assistência	CS	ANDRESSA FERREIRA SPINDOLA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 721/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 346/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SADY MASSUD DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 720/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 345/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALINE COSTA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 719/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 344/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANE DIANE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Julgamento de Processos de Infração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 718/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 343/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIANA KELLY LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 717/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 343/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SADY MASSUD DA CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 716/2025-A.P., 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 342/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	MARIANA KELLY LIMA DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	MARIARA LOPES DE QUEIROZ
Encarregado de Serviços	ES	KÁTIA CHRISTINA DE PAIVA MOURA
Encarregado de Serviços	ES	STEFÂNIA CRISTINA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	JOSÉ YURI FERNANDES PENHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 653/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMIDH-20250046159, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora KAROLINA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 73.485-3, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas Com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 102/2025-GS/SEMAD, de 16 de janeiro de 2025, publicada no dia 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 91.002/2025-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240590220-SME

– Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em locação de veículos tipo caminhão-baú para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.

Adjudicatário: 3A LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.731/0001-10, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
1	Locação de caminhão-baú carga seca, zero-quilômetro, potência mínima de 180 CV, com direção hidráulica, com capacidade mínima para 9.000 (nove mil) Kg, com 01 motorista e 01 ajudante, quilometragem e combustível para atender até 300 km/dia. Locação mensal e seguro por conta da contratada.	01	Unidade	R\$ 33.500,00	R\$ 402.000,00
2	Locação de caminhão-baú carga seca, zero-quilômetro, potência mínima de 160 CV, com direção hidráulica, com capacidade mínima para 4.000 (quatro mil) Kg, com 01 motorista e 01 ajudante, quilometragem e combustível para atender até 300 km/dia. Locação mensal e seguro total por conta da contratada	01	Unidade	R\$ 32.916,66	R\$ 394.999,92
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 796.999,92

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240337559-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.022/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos hospitalares.	27 / FEVEREIRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240110902 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.010/2025	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e insumos por regime de comodato, para a realização de exames de GASOMETRIA.	28 / FEVEREIRO / 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2025.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO BOM PASTOR / CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ 08.343.683/0001-91

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados Centro São José, unidade anexa ao Instituto Bom Pastor, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.014,54 (Quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Solange Oliveira de Souza - Presidente do Instituto Bom Pastor.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa.

Natal, 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO BOM PASTOR / CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ 08.343.683/0001-91

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados Centro São José, unidade anexa ao Instituto Bom Pastor, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.017,00 (Quatro mil e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Solange Oliveira de Souza - Presidente do Instituto Bom Pastor.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO BOM PASTOR / CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ 08.343.683/0001-91.
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados Centro São José, unidade anexa ao Instituto Bom Pastor, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.355,53 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS:

Solange Oliveira de Souza - Presidente do Instituto Bom Pastor.

Francisco Ginete Andrade - Representante legal da empresa.

Natal, 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.789,28 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ 09.117.186/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, 1128, Parati 2000, Assu/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.575,28 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: de 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.209,30 (seis mil, duzentos e nove reais e trinta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assu/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 314,24 (trezentos e catorze reais e vinte e quatro centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.766,16 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, Estivas - Extremoz / RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 6.411,12 (Seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos) relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SA - CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.476,07 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MIDIÁ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 25 de outubro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a prorrogação do prazo da Pesquisa Mercadológica, que encerraria-se às 23h59, do dia 13 de fevereiro de 2025, até às 12h, do dia 14 de fevereiro de 2025, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM O FORNECIMENTO DE GÊNEROS, PREPARO, COZCO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, para atender aos alunos da Rede de Ensino do município do Natal. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG), localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico dag.sme@edu.natal.rn.gov.br.

Natal, 15 de janeiro de 2025.

MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE-Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2025-GS/SMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo nº SMS-20250053635, RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido do servidor, FRANCISCO CEZAR DA SILVA, matrícula: 46.157-1, Auxiliar de Saneamento, ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 012/2025-GS/SMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO, matrícula: 49.148-9, para responder pela Coordenação do Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 011/2025-GS/SMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO GABRIEL CAVALCANTI, CRM: 7363, para responder pela Coordenação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 010/2025-GS/SMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LOUISE CRISTINE SEABRA DE MELO, matrícula: 72.716-5, para responder pela Coordenação de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Geraldo Souza Pinho Alves

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2025-GS/SMS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA DE LIMA PESSOA, matrícula: 47.715-0, para responder pela Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo: SMS-20241521953

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 105/2025, acostado aos autos do Processo nº SMS-20241521953.

A contratação objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 037990/2019-61, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.147/2022. TCE: 310154.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ENGMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI-ME, CNPJ: 15.305.042/0001-08

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022, por mais 12 (doze) meses.

Dotação:

Unidade: 20.49

Projeto/Atividade nº: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 15 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Valor: 132.244,08

Fonte: 16000000

Código do Reduzido: 13890

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 132.244,08 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Vigência: O referido aditivo terá validade de 12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2025 e término em 16 de fevereiro de 2026

Gestor: Emerson Augusto dos Santos Silva - Matrícula: 34.877-5

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Demetrius Poveda Marques

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

Processo: SMS-20241210460

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 2170/2024, acostado aos autos do Processo nº SMS-20241210460.

A contratação inicial teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.018/2019-SEMAD - Processo: 08398/2018-71 SEMAD TCE nº 201570.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: André Navarro Mesquita LTDA, CNPJ sob o n.º 03.527.573/0001-66

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato 082/2019, com reflexo financeiro de R\$ 252.729,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 1.010.918,08 (Um Milhão e Dez Mil e Novecentos e Dezoito Reais e Oito Centavos) para R\$ 1.263.647,60 (um milhão duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para os Serviços continuado de Manutenção em Veículos/Motocicletas.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos

- Valor: R\$ 15.707,78

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11430

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos

- Valor: R\$ 18.749,84

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11433

ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONOSESE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos

- Valor: R\$ 28.640,12

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11198

ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONOSESE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos

- Valor: R\$ 16.395,60

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11200

ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos

- Valor: R\$ 1.358,19

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10887

ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos

- Valor: R\$ 714,68

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10902

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 13.345,71
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 13871

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 6.179,88
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 13878

ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 4.098,90
- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11189

ATIVIDADE: 10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 1.151,51
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10832

ATIVIDADE: 10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 819,78
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10836

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 12.737,48
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10804

ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 4.098,90
- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11189

ATIVIDADE: 10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 1.151,51
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10832

ATIVIDADE: 10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 819,78
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10836

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 12.737,48
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10804

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 9.068,00

- Fonte: 15000000
- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 10807

ATIVIDADE: 10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NAAPS

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 1.151,51
- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13869

ATIVIDADE: 10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NAAPS

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 819,78
- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13872

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 1.151,51
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 11418

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 819,78
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 11420

ATIVIDADE: 10.302.146.2-171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE

SANITÁRIO DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE)
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Sub-elemento: 39
- Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 7.971,99
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 14532

ATIVIDADE: 10.302.146.2-171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO

TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE)
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 5.675,40
- Fonte: 15000000

- Complemento de Fonte: 1002

- Código Reduzido: 14535

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Sub-elemento: 39 - Material para a Manutenção de Veículos
- Valor: R\$ 9.229,80
- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13873

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 16 - Manutenção e Conservação de Veículos
- Valor: R\$ 6.570,86
- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 252.729,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: O presente aditivo terá vigência a partir da sua assinatura e término em 30 de junho em 2025.

Gestor: Rosângela Gonçalves de Oliveira - Matrícula: 10.300-9

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Andre Navarro Mesquita

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 011/23,

PARA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES DESTINADOS AO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO

DO PISO DA CATEGORIA DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS.

CNPJ/MF Nº 36.261.876/0001-39.

PAE Nº SMS - 20231535306.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO PAGAMENTO e CLÁUSULA SÉTIMA

– DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 011/23, em decorrência de sua

prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passarão a ter as redações abaixo:

“CLÁUSULA SEXTA– DO VALOR DO PAGAMENTO”

“O CONTRATANTE repassará, mensalmente, ao CONTRATADO, o valor mensal estimado de, aproximadamente, R\$ 35.598,36 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) com recursos do SUS, Fonte 160500000, de acordo com os valores repassados pelo Ministério da Saúde, retroagindo os efeitos financeiros a 14 de dezembro de 2024.”

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA”

“O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, até quando o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, decidir manter os mencionados repasses.”

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro na Emenda 127 e as demais legislações vigentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de repasse original nº 011/23, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, até quando o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, decidir manter os mencionados repasses.”

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2025.

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr. Juscelino Oiveira de Souza, pela VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 050/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 026/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987

PROCESSO Nº 20241720620

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-421 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.32 - Sub-Elemento:02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 050/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Juliana Marques Duarte – Matrícula 72.980-5

Assinatura

Contratante:

Geraldo Souza Pinho – Secretário Municipal de Saúde de Natal.

13 de fevereiro de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241655941

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA; CNPJ: Nº 23.782.319/0001-11;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$17.325,00 (Dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais), indenizatório referente ao mês de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

;Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 15000000;

Valor R\$: 17.325,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 12 de fevereiro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdP Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 007/2025 - Processo nº 20250117374 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ambulância e ar condicionado automotivo, pertencentes à frota oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / SAMU/NATAL.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Sandra Raissa Fernandes de Lima Escóssia de Oliveira-Diretora do departamento de administração/SMS-Natal Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 019/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 20 de fevereiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025:

Processo nº: 20240048824 – RCL/IPTU e TAXA DE LIXO c/c Restituição – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: JOAO BATISTA GOMES LIMA - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Officio – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20241848227 - RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: BARBARA STEPHANIE DE SOUZA ANIZIO – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário — Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241843233 – RCL/TAXA DE LIXO – Recorrente: LUIZ UBIRAJARA NUNES COSTA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Voluntário – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20241229675 – RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: MARIA SIMONE DA SILVA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes;

Processo nº: 20241229730 – RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: MARIA SIMONE DA SILVA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data apazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNfd1bGZlZlBjZ099>) . Natal (RN), 13 de Fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 003/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
016.786.034-81	20241172444	CAMILA LOUISE PACHECO AIRES	4849322	90653777
			4849328	90653823
			4849326	90653858
			4849323	91476593
			4849324	91476607
			4849325	91476615
			4849327	91476623

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açú, 394, Tirol, ou acessar o site da SEFIN (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 13 de Fevereiro de 2025.
Maria das Graças Sousa Pinheiro-Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**PORTARIA Nº 04/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 014/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024 e prorrogada pela Portaria n.º 026/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024, publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 05/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 015/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/05/2024 e prorrogada pela Portaria n.º 027/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024, publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 07/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 017/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 029/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 06/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 016/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 028/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 08/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 018/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 030/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 09/2025-GS/SEMURB, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no artigo 37, §6º, da Constituição Federal e no Decreto Municipal n.º 8279/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 013/2024-GS/SEMURB, de 29 de abril de 2024, publicada no DOM de 30/04/2024, prorrogada pela Portaria n.º 025/2024 – GS/SEMURB, de 07 de junho de 2024 e publicada no DOM de 10/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: 20241525886

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

CNPJ: 28.910.694/0001-13

Contratado: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Av. das Tulipas N 1606 – CEP. 59.293-114 – São Gonçalo do Amarante/RN

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 29.46 - Fundo de Urbanização/SEMURB

Projeto/Atividade – 15.122.001.2-093 - Manutenção FURB

Elemento de Despesa : 333.90.39 -16 - Material de Consumo - Material de Expediente

Valor Total: R\$ 40.913,00 (quarenta mil novecentos e treze reais)

Fonte: 17591301 Anexo: 1

Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2025.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida

Klaus Assis dos Anjos Araújo-Secretário Adjunto de Administração Geral/ SEMURB

COLETA DE PREÇOS Nº 007/2025

A SEMURB-Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

Processo de nº.: 20211141106

OBJETO: Manutenção de elementos filtrantes (incluindo troca de mangueira) dos purificadores desta SEMURB, Natal/RN.

A Cotação tem prazo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral- DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por: Gheysa Paulino Soares -Maria Luiza M. F. Medeiros

Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - SEMTAS/PMN**

Processo nº: 20241765852

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO – ACIJM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 324.767,04 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social de acolhimento institucional a 60 (sessenta) residentes, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os participantes integralmente.

Valor Total: R\$ 324.767,04 (Trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de Janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO – ACIJM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241758317

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 157.679,28 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos

no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os partícipes integralmente.

Valor Total: R\$ 157.679,28 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES – ADOTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241758341

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 117.953,88 (Cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os partícipes integralmente.

Valor Total: R\$ 117.953,88 (Cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL-RN.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241797975

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 823.452,00 (Oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros a instituição parceira para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 700 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, a partir do desenvolvimento de ações que fortaleçam a autoestima, o espírito de solidariedade e o exercício da cidadania. Com uma atuação centrada na prevenção e na formação da identidade social das crianças e dos adolescentes de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade de modo que atenda, incentive e fortaleça espaços que desenvolvem atividades de arte, cultura, esporte e convivência familiar e comunitária, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: Valor: R\$ 823.452,00 (Oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241758520

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 224.838,72 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviço de Acolhimento à pessoa idosa, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços

essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os partícipes integralmente.

Valor Total: R\$ 224.838,72 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241790806

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN – APAARN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 19.557,12 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros à instituição parceira para execução indireta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento integral institucional 32 (trinta e duas) crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista, objetivando a reabilitação e habilitação das mesmas, com a finalidade de garantir sua integração social e consequentemente, o pleno exercício da cidadania, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho anexo aos autos, parte integrante deste instrumento e de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB SUAS, contribuindo, estes recursos, para o pagamento de despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização e contratação de serviços técnicos profissionais, ao alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 19.557,12 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

Vigência: a partir de janeiro a dezembro de 2024

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN – APAARN

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241790709

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO JUVINO BARRETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 874.372,80 (Oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OBJETO: O presente termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a prestação de serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência, considerando 80 (oitenta) pessoas, isso na Proteção Social Especial, objetivando transferência de recursos financeiros à execução das atividades descritos no Plano de Trabalho, para aquisição de material de consumo e pagamento de despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, ao alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição, durante o interstício de janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 874.372,80 (Oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO JUVINO BARRETO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241758376

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓIDOSOS - ARPI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 40.932,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente termo tem finalidade à celebração do Termo de Fomento entre a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRO IDOSOS ARPI e a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando transferência de recursos financeiros para instituição à manutenção desta, durante o exercício de 2025, no Programa de Proteção Social Básica, para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para pessoa idosa, devendo estes recursos ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, contratação de serviços técnicos profissionais e aquisição de material de consumo, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 40.932,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PRÓIDOSOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241790741

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ENVIADOS DE JESUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 312.276,00 (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e seis reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a execução indireta do Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento integral institucional de 40 (quarenta) pessoas idosas carentes financeiramente ou afetivamente, independente de raça, cor ou credo religioso, assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para preservação da saúde física, mental e aperfeiçoamento moral, espiritual e social, sendo que a natureza do acolhimento será em regime de externato e de internato, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com seus familiares, contribuindo, estes recursos, para o pagamento de serviços de terceiros para o alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 312.276,00 (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e seis reais)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ENVIADOS DE JESUS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241797800

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN – APAARN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros à instituição parceira para execução indireta do Serviço de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência, Idosas e suas famílias, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento integral institucional de adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista, objetivando a reabilitação e habilitação das mesmas, com a finalidade de garantir sua integração social e consequentemente, o pleno exercício da cidadania, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho anexo aos autos, parte integrante deste instrumento e de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB SUAS, contribuindo, estes recursos, para o pagamento de serviços de terceiros para o alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais),

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RN – APAARN

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241806206

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE (IERC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 39.114,24 (Trinta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente termo tem finalidade à celebração do Termo de Fomento entre o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE (IERC) e a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando transferência de recursos financeiros para instituição à manutenção desta, durante o exercício de 2025, no Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, para acolhimento institucional de 64 (sessenta e quatro) pessoas com deficiência, contratação de serviços de terceiros e de material de consumo, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 39.114,24 (Trinta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE (IERC).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241806168

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 349.378,92 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Proteção Social Básica, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, na contratação de Serviços Técnicos Profissionais e outras despesas de pessoal decorrentes de serviços de terceirização e material de consumo em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os partícipes integralmente.

Valor Total: R\$ 349.378,92 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 a dezembro de 2025,

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241798432

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO RN (CIADE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 199.856,64 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de prestação de Serviço de Acolhimento Institucional à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os partícipes integralmente.

Valor Total: R\$ 199.856,64 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO RN (CIADE)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241790660

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO JUVINO BARRETO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 90.043,20 (Noventa mil, quarenta e três reais e vinte centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a prestação de serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência, considerando 80 (oitenta) pessoas, isso na Proteção Social Especial, objetivando transferência de recursos financeiros à execução das atividades descritos no Plano de Trabalho, para aquisição de material de consumo e pagamento de despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, ao alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição, durante o interstício de janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os participantes acatam integralmente.

Valor Total: R\$ 90.043,20 (Noventa mil, quarenta e três reais e vinte centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO JUVINO BARRETO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 -SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241798408

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 98.396,76 (Noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os participantes integralmente.

Valor Total: R\$ 98.396,76 (Noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025 - SEMTAS/PMN

Processo nº: 20241798327

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 223.073,40 (Duzentos e vinte e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

Parágrafo Primeiro: Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela instituição parceira, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos acatam os participantes integralmente.

Valor Total: R\$ 223.073,40 (Duzentos e vinte e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

Vigência: a partir de janeiro de 2025 até dezembro de 2025

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2024

Processo nº: 20231562737

Contratado: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua representação estabelecida na Av. Amintas Barros, 1836, Sala 1 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59062-195, inscrita no CNPJ nº 09.558.340/0001-07, aqui representada por ANDRÉ QUINTEIRO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 095.039.061 IFP/RJ e CPF nº 008.186.524-46.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal (com reajuste – fl.335); R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Valor total anual: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor 29/01 a 31/12/2025: R\$ 10.418,16 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração no Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula Primeira: A recomposição da equação econômico-financeira do Contrato nº 01/2024, mediante o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro stricto sensu ou revisão, passando o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), e passando o valor total do contrato de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Valor total: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025;

Contratado: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2024

Processo nº: 20231562737

Contratado: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua representação estabelecida na Av. Amintas Barros, 1836, Sala 1 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59062-195, inscrita no CNPJ nº 09.558.340/0001-07, aqui representada por ANDRÉ QUINTEIRO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 095.039.061 IFP/RJ e CPF nº 008.186.524-46.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal (com reajuste – fl.335); R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Valor total anual: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor 29/01 a 31/12/2025: R\$ 10.418,16 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração no Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula Primeira: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024, por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, visando a continuação da prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no elevador instalado na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Valor total: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025;

Contratado: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2021

Processo nº: 20200881742

Contratado: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.679.352/0001-18, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 58, bairro Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP: 53.403-130, neste ato representada por seu sócio MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 388.696.594-53 e RG 2.502.518 SSP/PE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal unitário do reequilíbrio (– fl.4997): R\$ 6.337,31 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Valor mensal com reequilíbrio – 11 postos (fl.4998): R\$ 69.710,36 (sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos). Valor mensal com reequilíbrio – 13 postos (5º Termo Aditivo): R\$ 82.385,03 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.37 – Locação de Mão de obra.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração no Contrato nº 009/2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula primeira: A recomposição da equação econômico-financeira do Contrato nº 009/2021, mediante o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro stricto sensu, correspondente à repactuação, com efeitos

financeiros a partir da data-base da CCT 2024. Parágrafo primeiro: Com a repactuação, o valor mensal unitário para cada posto de trabalho passa de R\$ 5.992,41 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), para R\$ 6.337,31 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Parágrafo segundo: Tendo o valor total mensal de R\$ 69.710,36 (sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos) para 11 (onze) postos de trabalho. Parágrafo terceiro: Diante da necessidade de inclusão de 02 (dois) postos, a partir do Quinto Termo Aditivo, que passou para 13 (treze) postos de trabalho, o valor mensal com reequilíbrio passa a ser de R\$ 82.385,03 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Valor total: R\$ 82.385,03 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025; Contratado: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2025012555

Interessado: SEINFRA/CAF

Objeto: Despesas com tarifas do MTUR e MCDIADES exigidas pela Caixa Econômica Federal, referente a reprogramação, vistoria e publicação do DOU no Município de Natal/RN – DFD 01-2025.

Despacho: Considerando o que consta dos autos, autorizo a CAF a promover o empenho estimativo da despesa, a ser pago conforme necessidade.

Dotação: 15.122.001.2-459 Manutenção e Funcionamento da SEINFRA. Fonte 15000000, Anexo 1, Unidade Orçamentária: 22.01, Elemento 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas, Subelemento 99 – Outras obrigações tributárias e contributivas.

Valor: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Natal, 31 de janeiro de 2025.

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago - Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 012/2025 – STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241058927, cujo objetivo é aquisição de 4000 (quatro mil) metros de cabos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa G4 – DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.110.379/0001-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de gestor, para substituir o servidor FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO, matrícula nº 73.342-0, e como fiscal o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula nº 73.321-0, para substituir o servidor CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, ambos nomeados através da Portaria nº 102/2024 de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de dezembro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 013/2025 – STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230885340, cujo objetivo é Locação do imóvel situado à rua Esplanada Silva Jardim, nº 138, Ribeira, Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa RENOCIRNE LTDA, CNPJ/MF 08.032.013/0001-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANO ANDRÉ GUEDES COSTA, matrícula nº 43.079-0, na qualidade de gestor, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.565-6, nomeada através da Portaria nº 008/2024 de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2024, e como fiscal o servidor CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, para substituir o servidor IAGO DE AMORIM SOUTO, matrícula nº 73.081-5, nomeado através da Portaria nº 018/2024 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 014/2025 – STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 010/2021, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240090650, cujo objetivo é prestação de serviços continuado de locação de mão de obra terceirizada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Proex Construção e Serviços Eirelli, CNPJ nº 17.679.352/0001-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSELMA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 73.606-2, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES - matrícula 73.605-0, nomeada através da Portaria nº 011/2025 de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 015/2025 – STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2020, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231332014, cujo objetivo é prestação de serviços continuado de Vigilância armada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA CNPJ nº 04.008.185/0001-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSELMA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 73.606-2, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES - matrícula 73.605-0, nomeada através da Portaria nº 007/2025 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 016/2025 – STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230720200, cujo objetivo é prestação de serviços continuados de locação de mão de obra terceirizada – ASG e Supervisor, sob demanda, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa PROSEL TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP, CNPJ nº 37.538.251/0001-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOSELMA MENEZES BARBOSA, matrícula nº 73.606-2, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES - matrícula 73.605-0, nomeada através da Portaria nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de fevereiro de 2025, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 017/2025 – STTU/GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 034/2022 realizado através do processo administrativo nº STTU-20221322740, cujo objetivo é prestação de serviços de locação de impressoras, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.999.366/0001-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARITON BRANDÃO ARAUJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, nomeada através da Portaria nº 101/2024 de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 2024, e como Fiscal o servidor BRUNNO SAMUEL DA SILVA CORREIA, matrícula nº 72.579-6, para substituir o servidor THIAGO BEZERRA DE LIRA, matrícula nº 43.127-3, ambas nomeadas através da Portaria nº 156/2022 de 08 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de dezembro de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 018/2025 – STTU/GS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 046/2019, realizado através do processo administrativo nº STTU -20240217693, cujo objetivo é prestação de serviços técnicos de gestão da rede semafórica (implantação, manutenção, programação e operação da rede semafórica e monitoramento), nas principais vias do município de Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa SINALVIDA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS matrícula nº 73.321-0, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO matrícula nº 73.342-0, nomeado através da Portaria nº 014/2024 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 001 CONTRATO Nº.: 016/2023– STTU

Processo Nº.: STTU-20231085475

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ nº 35.751.096/0001-04

Contratada: ÁLVARES E ÁLVARES LTDA – CNPJ: 08.473.985/0001-84

Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 016/2023, o qual passa a vigor até o dia 20/09/2025.

Fundamentação Legal: no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 1.633.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: A) Atividade/Projeto 15.453.156.2-525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 01; B) Atividade/Projeto 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 01 e; C) Atividade/Projeto 15.122.001.2-533 – Manutenção e Funcionamento da STTU, Elementos de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte 17530000 – SubElemento: 01.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 17/02/2025

Contratante: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Diógenes Dantas Álvares - ÁLVARES E ÁLVARES LTDA.

Contratada: Maxwel Flor De Oliveira - MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Contratada: Thayanne Flor Álvares Dantas - MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Dos Santos De Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA Nº 032/2025-GS/SEMSUR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20250032263, que tem como objeto o fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188, para atuar como fiscal, e o senhor Cromácio Barros, Diretor do Departamento de Iluminação Pública (matrícula nº 72.713-2), para atuar como Gestor, ambos relativos ao termo de inexistência nº 001/2025, tendo como contratada a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Fica reconhecida a Inexistência de Licitação na forma do art. 74, I, da Lei Nacional n. 14.133/21, e suas alterações posteriores, à despesa abaixo especificada.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO: 20250032263

CNPJ: 08.324.196/0001-81

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

ENDEREÇO: Rua Mermoz, 150 – Baldo- Natal/RN

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.2-263 – Manutenção do Parque da Iluminação Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -SUB-ELEMENTO: 29 – Serviços de Energia elétrica.

FONTE: 17510000 ANEXO: VI.

VALOR: R\$ 33.248.843,90 (trinta e três milhões duzentos e quarenta e oitomil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Natal (RN), 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: Victor da Cunha Matoso-Secretário Adjunto de Serviços Urbanos/SEMSUR-Mat. 73.591-0

Ratificação Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat. 73.590-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA***EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021**

Nº do processo: SECULT - 20210090021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O presente termo celebra a prorrogação do contrato administrativo nº 01/2021, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECULT e a EDILSON ARAÚJO DE PAIVA EPP, inscrita no CNPJ sob 04.233.881/0001-41, por igual período, com novo prazo de vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Do acréscimo da prestação de serviços passando o valor que era de R\$ 29.522,04 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos) para R\$ 30.930,24 (trinta mil, novecentos e trinta reais, vinte e quatro centavos), atualizado pelo índice do INPC.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A dotação orçamentária e financeira ocorrerá à conta da Unidade Orçamentária Projeto/Atividade 13.122.0001.2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$ 30.930,24 (trinta mil novecentos e trinta reais, vinte e quatro centavos).

3.2. Todas as demais cláusulas previstas no contrato nº 01/2021 manter-se-ão inalteradas*
Data das Assinaturas:

Natal, 03 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

EDILSON ARAÚJO DE PAIVA EPP

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**PORTARIA Nº 006/2025 – GS/SEMIDH DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JUVENTUDE DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.313, de 18 de janeiro de 2022, e demais legislações pertinentes, CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão especial para a seleção e habilitação de candidatos ao Programa Transcidadania, para as vagas remanescentes do edital 001/2024-SEMIDH, em consonância com as diretrizes de inclusão e respeito à diversidade, assegurando a equidade no acesso e a imparcialidade no processo seletivo, com vistas ao fortalecimento das políticas públicas de apoio à população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social.

RESOLVE:

Substituir os seguintes membros da Comissão Especial de Seleção e Habilitação do Programa Transcidadania que foram nomeados pela PORTARIA Nº 003/2025 – GS/SEMIDH DE 24 DE JANEIRO DE 2025:

- IRIS GOMES DE OLIVEIRA – Assessora Jurídica do Programa Transcidadania – Edital 001/2024-SEMIDH – nomeado pela portaria

- ALLAN CRISTIAN CÂMARA FRANKLIN DE MIRANDA – Coordenador de Projetos Técnico Científicos do Programa Transcidadania - Edital 001/2024-SEMIDH;

Pelos seguintes servidores:

- LEILA SOARES MAIA – Diretor do Departamento de Gestão de Processos, matrícula 73.601-4; - SÉRGIO FABIANO CABRAL - Chefe do Setor de Políticas Públicas LGBT, matrícula 73.2513; Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA N.º 095/2025-AP/A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250090204 – NATALPREV, CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 181/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora ocupante do cargo de Professor, N2-F; CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo n.º 0855414-13.2024.8.20.5001, pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que concedeu à servidora a alteração de letra para N2-I;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 181/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 26, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DE FÁTIMA MOTA MORAES LOPES, matrícula n.º 117.602-8, ocupante do cargo de Professor, N2-I, conforme sentença proferida nos autos do processo n.º 0855414-13.2024.8.20.5001, pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos proporcionais a 20 (vinte) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA N.º 096/2025-AP/A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250035513 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 065/2022-AP/A, de 22 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2022, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do cargo de Farmacêutico – Especialista em Saúde, Classe II, Nível A; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 166/2025-A.P., de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de janeiro de 2025, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0866052-42.2023.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora progressão funcional de Classe II, Nível A para Classe III, Nível A;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 065/2022-AP/A, de 22 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal de 03 de abril de 1990, à servidora MARTA LÍGIA DA SILVA, matrícula n.º 110.278-4, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico – Especialista em Saúde, Classe III, Nível A, conforme sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0866052-42.2023.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal e Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA N.º 094/2025-AP/A, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250065935 – NATALPREV, CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 267/2016-AP/A, de 16 de setembro de 2016, no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2016, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a Sentença Judicial proferida nos autos do processo n.º 0829541-79.2022.8.20.5001, pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, que concedeu à servidora a mudança de letra para N2-M;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 267/2016-AP/A, de 16 de setembro de 2016, no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora IARA MARIA RAMOS CABRAL, matrícula n.º 105.478-0, ocupante do Cargo de Professor, N2-M, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0829541-79.2022.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- 45 (quarenta e cinco) Horas Extras Incorporadas, conforme Súmula 76 do TST.

- Gratificação de Vice-Direção Incorporada, à proporção de 2/5 (dois quintos) conforme artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990 e portaria n.º 1186/2008-A.P., de 27 de março de 2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA N.º 019/2025/GP/NATALPREV, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8, como Fiscal do Contrato nº 001/2022, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20220291446, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, CNPJ nº 42.422.253/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev, processamento de dados e congêneres.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 23/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros
Presidente – NATALPREV

PORTARIA N.º 020/2025/GP/NATALPREV, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8, como Fiscal do Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20230379673, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, que tem por objeto contratação de concessionária na prestação de serviço de correios e telégrafos ao NATALPREV.

Art. 3º Designar também o (a) servidor (a) Wilma Lúcia de Souza Felinto Couto, matrícula nº 177.720-3, para exercer a função de Fiscal Substituto nas ausências e impedimento do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 23/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros
Presidente - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA N.º 19/2025 – GP/FUNCARTE DE 13 FEVEREIRO DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250184152.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 04/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250184152.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 20/2025 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250180459.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 05/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250180459.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 18/2025 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250180289.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 03/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250180289. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 22/2025 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor as seguintes Comissões: Comissão Avaliação Figurino, Comissão Avaliação Corneiteiro e Membros da Comissão Julgadora para Seleção do Rei e Rainha do edital da Seleção Pública nº 1/2025, SELEÇÃO DE REI, RAINHA DO CARNAVAL, EM NATAL 2025, referente ao processo administrativo nº FUNCARTE-20250085766.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Comissão Avaliação Figurino

Fernando Antônio Furtado Mendes CPF: 838.XXX.XXX/53

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito Matrícula: 730.791

Wanessa Rose Mat. 30047-1

Comissão Avaliação Corneiteiro

Luis Antônio Dantas de França Mat 30.029-2

Alcione Gualberto de Sá. Mat.: 06.890-0

José Jerônimo Duarte Filho Mat. 30.015-2

Membros da Comissão Julgadora para Seleção do Rei e Rainha

Fernando Antonio Furtado Mendes CPF: 838.XXX.XXX/53

Cinthia Lopes Cardoso CPF 786.XXX.XXX-53

Artur Martins Garcez CPF: 720.XXX.XXX-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250180343

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação de Soanata, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento “Bloco Tô Chegando”, que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, CANDELÁRIA, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250165107

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação de Serginho Pimenta e banda, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento “Bloco Tô Chegando”, que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, CANDELÁRIA, Natal/RN.

A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500-0000;

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2023

Nº do processo:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: JMT SERVIÇOS F. LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA DO FISCAL DO CONT RATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo altera a Cláusula do Contrato Administrativo de nº 104/2023 – Fiscal do DO CONTRATO que era o fiscal CLEITON FERREIRA DE ARAÍJO de matrícula Nº 73.500-1, passando agora ser a Sra. MARIANA TOMAZ PE DROZA de matrícula Nº 69.276-0. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no contrato nº 104/2023 manter-se-ão inalteradas.

Data das Assinaturas:

Natal, 10 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

JMT SERVIÇOS F. LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250180742

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA

Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYGIO SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação da Orquestra de Frevo Tomara Ki Dê Certo, na programação do evento Soledade II Folia, que acontecerá na Rua Porto de Ilhéus, Soledade II, Natal/RN, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Nº do processo: Funcarte-20250180289

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento Axé Natal, que acontecerá na Praça Pedro Velho, Petrópolis, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2025, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereador Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: até 31 de março de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

Nº do processo: Funcarte-20250184152

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical de Frevo do Xico, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "A Troça da Kaneka Louka", que acontecerá na Av. das Tulipas, Nº 169, Bairro Capim Macio e percurso pelas ruas do bairro, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: será até 31 de março de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

Nº do processo: Funcarte-20250180459

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical de Frevo do Xico, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Carnaval de Neópolis", que acontecerá na Alameda dos Eucaliptos, Praça Central, s/n, Neópolis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500-0000;

Valor: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Vigência: será até 31 de março de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180289

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento Axé Natal, que acontecerá na Praça Pedro Velho, Petrópolis, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2025, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereador Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180254

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: EMANUEL MARTINS DOS SANTOS

Objeto: contratação da empresa EMANUEL MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 32.597.625/0001-79, para apresentação de Frevo Clarin Trinfal, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Bloco Tô Chegando", que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, CANDELÁRIA, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500-0000

Valor: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250184152

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical de Frevo do Xico, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "A Troça da Kaneka Louka", que acontecerá na Av. das Tulipas, Nº 169, Bairro Capim Macio e percurso pelas ruas do bairro, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte--20250180300

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

Objeto: contratação da empresa IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação de Igor Karuzo e banda, na programação do evento Axé Natal, que acontecerá na Praça Pedro Velho, Petrópolis, Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2025, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereador Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 12 de novembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180769

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LAVOSIER DA SILVA LEMOS

Objeto: contratação da empresa LAVOSIER DA SILVA LEMOS, inscrita no CNPJ Nº 19.455.055/0001-14, para apresentação da banda Lavine, a ser realizada no dia 18 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento para escolha do Rei e Rainha do Carnaval, que acontecerá no pátio externo da Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180491

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, a ser realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Bloquinho Nazaré Kids", que acontecerá na Rua Capitão Euclides Moreira da Silva, 1830, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180440

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, a ser realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Pré Carnaval da Vivaldo Cavalcante", que acontecerá na Rua Vivaldo Cavalcante, 201, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250180750

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: SHARLYSON HYG0 SILVA MOTA

Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYG0 SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação da Orquestra de Frevo Tomara Ki Dê Certo, na programação do evento ACOPIFOLIA, que acontecerá na Rua Acopiara, 2322, Conjunto Panatis II, Bairro Soledade II, Natal/RN, no dia 08 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte- 20250188468

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento Carnaval da Saturnino, que acontecerá na Rua Professor Saturnino, 19, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180424

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento 13º Feira do Sabor e Arte, que acontecerá na PRAÇA MÃE PEREGRINA, situada à Rua das Águas c/ a Rua Uirapuru, I Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitumbu, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500-0000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250180254

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na programação do evento Verão de Cidade Nova, que acontecerá na Rua São Geraldo, s/n, Cidade Nova, Natal/RN, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250180459

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical de Frevo do Xico, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Carnaval de Neópolis", que acontecerá na Alameda dos Eucaliptos, Praça Central, s/n, Neópolis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 1500-0000

Valor: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 23/2025 – GP/FUNCARTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO CULTURAL SAO JOAO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20250173142

1 - Danielle Cristina Vasconcelos de Brito – Mat. 73.079-1;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Marcio Pereira da Silva - Mat. 73.566-2..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 13 de fevereiro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Nº do processo: Funcarte-20250173142

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO

Objeto: A realização do 1º Festival Multicultural da Zona Norte de Natal será realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2025, na Área de Lazer do Conjunto Panatis, localizada na Av. Benivaldo Azevedo da Mata, com entrada gratuita. Com foco na valorização das tradições culturais, fortalecer os laços comunitários e impulsionar a economia local, promovendo lazer e cultura acessíveis para todos. Com uma programação diversificada, o festival contará com grandes atrações musicais, abrangendo pagode, axé, forró, funk e swingueira, incluindo Soanata, Vivi Nascimento, Lucas Boquinha, Litto Lins, Cheiro de Amor, Erika Silva, Som e Balanço e Rasto de Menina. Os shows ocorrerão das 19h às 23h30, proporcionando uma experiência vibrante e envolvente para o público.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Sendo R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO- Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

PROCESSO Nº 20231514104

Na condição de Ordenador de Despesa, e por tratar-se de Despesa de Exercício Anterior - DEA, reconhecemos a dívida no valor total de R\$ 550,08 (Quinhentos e cinquenta reais e oito centavos), referente a contratação de empresa para locação de serviços de outsourcing de impressão acerca da competência dezembro de 2024, nos termos do Artigo 37, da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1967, regulamentada pelo Decreto nº 2.115 de 12/01/1967.

Natal, 13 de fevereiro de 2025.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente -Matrícula 72612-6

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

PROCESSO Nº 20200858040

Na condição de Ordenador de Despesa, e por tratar-se de Despesa de Exercício Anterior - DEA, reconhecemos a dívida no valor total de R\$ 1.402,07 (Um mil quatrocentos e dois reais e sete centavos), referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento e abastecimento de combustíveis (Gasolina) acerca da competência dezembro de 2024, nos termos do Artigo 37, da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1967, regulamentada pelo Decreto nº 2.115 de 12/01/1967.

Natal, 13 de fevereiro de 2025.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente -Matrícula 72612-6

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0191/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRENDA DANIELE DE MOURA GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, no Departamento Integrado de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0192/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAYSLA SOARES GARRIDO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, no Gabinete do Vereador Irapoã Nobrega.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0193/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor HILO HENRIQUE LIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete do Vereador Eriko Jácome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0194/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor DIEGO CAUIEIRO ARAUJO DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6, do Gabinete do Vereador Herberth Sena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0195/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DALMO HENRIQUE MEDEIROS DE MORAIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Eriko Jácome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0196/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Procuradoria Legislativa:

AGNALDO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--------------------------	---------------------------

Setor das Comissões:

PAULA RAILANA DE OLIVEIRA COSTA	CHEFE DO SETOR DAS COMISSÕES
---------------------------------	------------------------------

Setor das Redações Legislativas:

JANIKLEIDE DOS SANTOS SILVA SOARES	CHEFE DO SETOR DAS REDAÇÕES LEGISLATIVAS
------------------------------------	--

Diretoria Geral:

VANESSA MONTEIRO DA SILVA BARBOZA MOREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2
---	--------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0197/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Procuradoria Legislativa:

MARIA CLARA LEE AGUIAR FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---------------------------------	---------------------------

Setor das Comissões:

DIEGO CAUIEIRO ARAUJO DA COSTA	CHEFE DO SETOR DAS COMISSÕES
--------------------------------	------------------------------

Setor das Redações Legislativas:

PAULA RAILANA DE OLIVEIRA COSTA	CHEFE DO SETOR DAS REDAÇÕES LEGISLATIVAS
---------------------------------	--

Diretoria Geral:

CARLOS EDUARDO BARBOZA MOREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2
--------------------------------	--------------------------

Coordenadoria de Comunicação Institucional:

AGNALDO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 3
--------------------------	--------------------------

Departamento Legislativo:

VINICIUS CAPUXU DE MEDEIROS	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2
-----------------------------	--------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 12 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 055/2024, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a despesa com a contratação da empresa Comercial J A Ltda. – CNPJ nº 01.653.918/0001-00, visando o fornecimento de gêneros alimentícios (café, adoçante e açúcar) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, no valor total de R\$56.496,40 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 - Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo/ Gêneros Alimentação. Fonte de Recurso: 1.500.000 – Ordinário não vinculado – Anexo III. Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Ériko Samuel Xavier de Oliveira-Presidente da Câmara Municipal do Natal

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CNPJ Nº 08.456.899/0001-63; CONTRATADA: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF Nº 08.324.196/0001-81. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA TEM COMO OBJETIVO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2025 A 03 DE JANEIRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2005 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.751.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI. NATAL/RN, 03 DE JANEIRO DE 2025. ASSINATURAS: ÉRIKO JÁCOME/CONTRATANTE COSERN/CONTRATADA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIÁI, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CARIMBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO COMUDE/NATAL Nº 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NATAL - COMUDE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 7.260/21, de 07 de dezembro de 2021, e o Regimento Interno deste colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º O plenário respalda todos os atos, resoluções, portarias, pareceres do pleno e/ou da mesa diretora, bem como de suas comissões permanentes ou temporárias, não admitindo sob nenhuma forma ou pretexto disposição em contrário.

Art. 2º O plenário aprova, em reunião ordinária realizada no dia 12/02/2025, a decisão da Comissão Eleitoral, que, por unanimidade, declarou a nulidade da Portaria nº 005/2025 GS/SEMIDH, datada de 05 de fevereiro de 2025, a qual revogava as Portarias nº 1 e nº 2 do COMUDE/NATAL, sendo vedada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º O plenário do COMUDE/Natal, com o intuito de manter a parceria institucional com a SEMIDH, resolve encaminhar expediente solicitando esclarecimentos sobre a revogação das publicações deste colegiado, no que se refere às Portarias nº 1 e nº 2 do COMUDE/NATAL, que tratam do cronograma e do regimento eleitoral, publicadas no Diário Oficial do Município, especificamente no que diz respeito à Portaria nº 005/2025 GS/SEMIDH, datada de 05 de fevereiro de 2025, mantendo, contudo, a soberania do plenário.

Art. 4º O Comude/Natal resolve homologar todos os atos da Comissão Eleitoral, por estarem devidamente previstos em resolução aprovada, por unanimidade, do pleno na reunião realizada em 11 de novembro de 2024, reconhecendo a soberania da decisão deste colegiado, inclusive havendo a paridade, sociedade civil e governo.

Art. 5º Solicitar à SEMIDH a disponibilidade da equipe técnica de assessoramento ao COMUDE, em horário de expediente, sempre que necessário, para a resolução das demandas administrativas deste colegiado.

Art. 6º Em atendimento à decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no Processo nº 0811600-50.2023.8.20.0000, que declarou a inconstitucionalidade do Art. 4º da Lei nº 7.260/2021, o plenário resolve adotar a composição prevista no Art. 4º da Lei nº 4.672/1995, de 02 de agosto de 1995, em cumprimento à referida decisão judicial. Art. 7º O plenário do COMUDE/Natal resolve solicitar à SEMIDH providências quanto à concessão de um espaço físico (sala) para o arquivamento de expedientes, equipamentos, móveis e o tombamento de todos os materiais pertencentes ao COMUDE, bem como à abertura do orçamento do colegiado, a fim de garantir a transparência e a eficiência na execução de suas atividades, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal que trata dos princípios da Administração Pública.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Natal RN, 13 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Tavares da Silva

Journalista/Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE/NATAL

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo